

PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PPGCI/UFAL

PARECER DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO AO RESULTADO DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

BANCA DE RECURSO DA VALIDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - 05/03/20 - UFAL

CANDIDATOS	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
MAXUEL MELO ALENCAR DÔRES (CPF 101.122.554-93)	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto pelo referido candidato e das imagens capturadas no processo de validação da autodeclaração étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL, a banca recursal emite parecer de indeferimento, por unanimidade, por considerar que o referido candidato, apesar de se autodeclarar pardo, não possui um conjunto de características fenotípicas que permita ser lido socialmente como pessoa negra de cor parda, pois ele possui cor da pele branca, cabelos pretos de textura ondulada e lábios finos com coloração rosada. Portanto, a banca recursal mantém o indeferimento da banca inicial por não considerá-lo uma pessoa negra de cor parda, sujeito-alvo desta política.



Profa. Dra. Lígia dos Santos Ferreira
Comissão de Heteroidentificação da UFAL
Portaria Gr/UFAL n. 1.834/2018